DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 16 de outubro de 2013

que nomeia um juiz do Tribunal Geral

(2013/508/UE)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 254.º e 255.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Por força dos artigos 5.º e 7.º do Protocolo n.º 3 relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia e na sequência da renúncia ao mandato de Küllike JÜRIMÄE, cumpre proceder à nomeação de um juiz do Tribunal Geral pelo período remanescente do mandato de Küllike JÜRIMÄE, ou seja, até 31 de agosto de 2016.

(2) A candidatura de Lauri MADISE foi proposta para o lugar que ficou vago.

(3) O Comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia emitiu parecer quanto à adequação de Lauri MADISE para o exercício das funções de juíza do Tribunal Geral,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Lauri MADISE é nomeada juíza do Tribunal Geral para o período compreendido entre 6 de outubro de 2013 e 31 de agosto de 2016.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 16 de outubro de 2013.

O Presidente

R. KAROBLIS